



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

INICIATIVA
Prefeito Edézio Rezende
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Reik H. Viana
VISTO

LEI Nº 993

CABEDELÓ-PB, 25 DE SETEMBRO DE 2000

**TRANSFORMA A AVENIDA
MAR ADRIÁTICO, EM ÁREA
DE LAZER E
ENTRETENIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da
Paraíba.**

**Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica transformada a Av. Mar Adriático, situada
na praia de Intermares, em área de lazer e entretenimento, com trânsito
exclusivo para pedestres.**

**Art. 2º - A artéria mencionada no dispositivo anterior,
será dotada de quadras de esportes, de playground infantil, de jardins e
pista para a prática de cooper/passeio de bicicleta, entre outros
equipamentos similares.**

**Art. 3º - Os recursos necessários para implantação do
que trata o artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária do
Município.**

**Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

CABEDELÓ-PB, 25 de Setembro de 2000


EDÉZIO REZENDE PEREIRA FILHO
Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo - PB
PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Estado do
dia: 29 / 09 / 2000
Reik H. Viana
VISTO

